

Edital N.º 217

MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

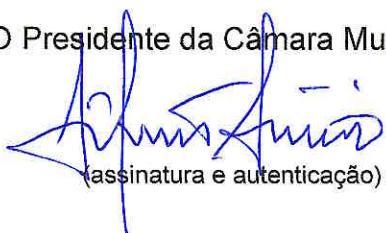
Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, artigo aditado pela Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro, que as mesas de voto antecipado em mobilidade deste município vão funcionar nos seguintes locais:

Mesa de voto antecipado
Azambuja: Edifício Paços do Concelho , Praça do Município N.º 19 , 2050-315 AZAMBUJA

Mesa de voto antecipado
Aveiras de Cima: Mercado Diário de Aveiras de Cima, Mercado Diário - Sala 8 - Rua 25 de abril, 2050-066 AVEIRAS DE CIMA

18 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)